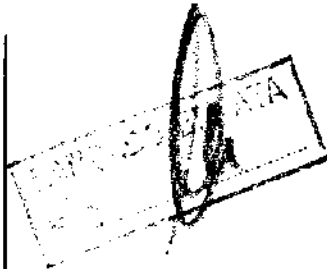




CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

✱ MAI 9 1951 ✱

PROTOCOLO N.º 01956

CLASSIF. 524.455

INDICAÇÃO Nº 542

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que os moradores da Vila Pirapora, em a baixo assinado enviado ao sr. Prefeito, pleitearam extensão de linhas para fornecimento de energia elétrica aos prédios naquela vila existentes;

CONSIDERANDO que a Empresa Luz e Fôrça de Jundiá, a apresentou como argumento para a não efetivação daquela medida, a pequena densidade residencial daquele local, conforme ofício de 24/3/1 951;

CONSIDERANDO, entretanto, que a "pequena densidade residencial" a que se refere a Empresa Luz e Fôrça de Jundiá, é consequência da própria falta de fornecimento de energia elétrica, tendendo a desaparecer tão logo êsse fornecimento começar a ser feito,

INDICO à Mesa, na forma do Regimento Interno, oficie ao sr. Chefe do Executivo pedindo-lhe reiterar junto à Empresa Luz e Fôrça de Jundiá o pedido dos moradores da Vila Pirapora, no sentido de conseguir-lhes aquele grande melhoramento.

Sala das Sessões, 9/5/1 951

Ass. do Prefeito
9/5/51
[Signature]

[Signature]
Pedro Favaro



Prefeitura Municipal de Jundiaí

N.º Ret. POM 6/51/34:-

LANÇADO EM ATA
FLS. 28

Em 25 de junho de 1951

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

★ JUN 28 1951 ★

Senhor Presidente

PROTÓCOLO N.º _____

CLASSIF. _____

Respondendo ao ofício PM.5/51/10, dessa Câmara, devo esclarecer que, em atenção à indicação 542, do nobre vereador Sr. Pedro Favaro, este Executivo encaminhou à Empresa Luz e Força, em 31 de maio último, o ofício de nº 5/51/8, tratando novamente da colocação de luz elétrica na Vila Piraopora, objeto daquela indicação.

Aproveito para reiterar os protestos de minha elevada estima e consideração.

Saudações,

*Cient. Co' ao
município e ao
vendedor interessado
sem 9/6/51*

Arq. Vasco A. Venchiarutti
- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao Ilustríssimo Senhor Prof. PEDRO C. FORNARI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A